



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - Cremesp

Setor Requisitante: Seção de Contabilidade

Responsável pela Demanda: Marize dos Santos Silva

E-mail: sct@cremesp.org.br

Telefone: (11) 4349-9971 ramal 9971

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A participação de três funcionários da seção de contabilidade no curso "Procedimentos Contábeis Patrimoniais no Setor Público – Ênfase nos Procedimentos Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN" se justifica pela importância do aprimoramento contínuo de conhecimentos na área de contabilidade aplicada ao setor público. Com as constantes mudanças na legislação e nas normas contábeis, é crucial que os profissionais estejam sempre atualizados para garantir a correta execução das atividades relacionadas à contabilidade pública.

Além disso, o curso abordará temas relevantes, como: aspectos gerais da contabilidade pública de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos, ajustes de imobilizado (depreciação, reavaliação e *impairment*), provisões, ativos e passivos contingentes.

Por fim, o treinamento oportunizará o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos funcionários da Contabilidade, visando à melhoria no desempenho e produtividade e à atualização ou à adequação à legislação que garantirá a competência necessária para a execução das atividades laborais.

2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a realização do curso "Procedimentos Contábeis Patrimoniais no Setor Público – Ênfase nos Procedimentos Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN", de forma presencial.

3. Quantidade de material ou serviço a ser contratada, considerando a expectativa de consumo anual.

Serviços de treinamento de três funcionários da Seção de Contabilidade com a carga horária de 24 horas.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

A estimativa para contratação é de R\$ 10.950,00

Rua Luís Coelho, nº 26

CEP: 01309-900 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 4349-9952 / licitacao@cremesp.org.br

www.cremesp.org.br



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade.

Considerando a importância e relevância, a data desejável para conclusão desta contratação é **06/09/2024**.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação.

Baixo () Médio (x) Alto ()

7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

Esta contratação não está vinculada com o objeto de outro documento de formalização de demanda para sua execução.

8. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação, juntamente com a indicação do gestor e fiscal do contrato.

• **Equipe de planejamento:** Marize dos Santos Silva, Suzana Dantas dos Santos e Elaine Cristina da Rocha Furukawa Munhoz.

• **Gestor do Contrato:** Marize dos Santos Silva.

• **Fiscal do Contrato:** Elaine Cristina da Rocha Furukawa Munhoz.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.



Marize dos Santos Silva
Gestor do Contrato



Elaine Cristina da Rocha Furukawa Munhoz
Fiscal do Contrato



Suzana Dantas dos Santos
Gerente Financeiro